



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

Av: Otavio Pinto Cesar nº 1400 - Bairro: Cidade Nova - São José do Rio Preto/ SP - Cep: 15085-360
Fone/Fax: (17) 3227-2108 - e-mail: comitesjd@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº. 204 /2019 de 29/03/2019

Indica os representantes do Segmento Município no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN) para o mandato do Biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-SJD nº. 198/2018 de 04/12/2018 - Aprova o Calendário Eleitoral, os procedimentos para cadastramento e recadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades dos Segmentos Estado, Município e Sociedade Civil do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados para o período 2019 / 2021.

Considerando a reunião do Segmento Município em 14/03/2019 que indicou os representantes para a Titularidade no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e Suplência no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN).

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicados, por votação do Segmento Município, como Membro Titular no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) a **Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul**; e Membro Suplente no Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), a **Prefeitura Municipal de Pontalinda**, para o mandato do Biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Flávio Prandi Franco
Presidente do CBH-SJD

Jefferson N. de Oliveira
Vice-Presidente do CBH-SJD

Tokio Hirata
Secretário Executivo
do CBH-SJD

Lucíola G. Ribeiro
Secretária Executiva
Adjunta do CBH-SJD